

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO
Nº 002/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, torna público aos servidores e empregados do IDR-Paraná, o edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 002/2023.

As informações pertinentes ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Editais-RH>

As dúvidas sobre este de processo seletivo deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail: desenvpessoas@idr.pr.gov.br

O processo seletivo regido por este edital destina-se aos servidores e empregados, doravante denominados candidatos, que tenham interesse na transferência/remoção, na modalidade a pedido, de acordo com as vagas ofertadas.

A modalidade de transferência/remoção, objeto deste edital, não prevê: ajuda de custo, para atender às despesas de viagem, mudança, instalação; transporte, inclusive para seus dependentes; transporte de mobiliário e bagagens, inclusive de seus dependentes, ou qualquer outra despesa decorrente deste processo de transferência/remoção.

A Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023, instituída exclusivamente para este fim, analisará os pedidos de transferência/remoção.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O interessado em participar deste processo seletivo deverá ler integralmente este edital que estabelece as normas e procedimentos.

As dúvidas deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail: desenvpessoas@idr.pr.gov.br.

1. DOS CRITÉRIOS

1.1 Para se candidatar à vaga ofertada, o candidato deverá observar:

1.1.1 Atendimento às condições de formação, experiência, capacitação e habilitação para o trabalho pretendido e vinculação contratual (perfil profissional);

1.1.2 Não ter sofrido, nos últimos 3 anos, penalidade administrativa de advertência ou suspensão decorrente de processo administrativo disciplinar ou sindicância;

1.1.3 Não estar em disposição funcional, cessão funcional ou afastado para servir a outro órgão ou entidade;

1.1.4 Não estar afastado para exercício de mandato eletivo;

1.1.5 Não estar em licença sem vencimento;

1.1.6 Estar em pleno exercício de suas atividades laborais.

1.2 A transferência/remoção não poderá implicar em problemas de continuidade no trabalho ou rompimento de contratos ou compromissos de serviços e projetos;

1.3 O candidato que não atender a todos os requisitos será sumariamente desclassificado do certame.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A pontuação para a classificação será calculada multiplicando-se o número de dias de contrato/exercício no IDR-Paraná (considerando-se a contagem de tempo nas antecessoras) pelo índice da localidade atual de exercício (Anexo III);

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

3.2 O segundo critério de desempate será a melhor qualificação técnica para a vaga ofertada.

4. DOS FLUXOS DOS DOCUMENTOS

4.1 Deverá compor o processo de transferência/remoção:

4.1.1 O Anexo I devidamente assinado pelo candidato e sua chefia imediata;

4.1.2 Os comprovantes de qualificação técnica.

4.2 O fluxo administrativo do Anexo I deverá ser processado como segue:

4.2.1 O candidato encaminha o Anexo I devidamente preenchido e demais documentos à sua chefia imediata.

4.2.1.1 Cada candidato poderá se inscrever para até três vagas de interesse, em ordem de preferência, do maior interesse para o menor interesse.

4.2.1.2 O candidato que for contemplado em opção de maior interesse não concorrerá para as demais opções de menor interesse.

4.2.2 A chefia imediata se manifesta conclusivamente sobre o pedido e encaminha o protocolo eletrônico (assinado) para a Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023 (IDR/GERRH/CDC);

4.2.3 A Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023 analisa a situação funcional e o parecer da chefia imediata, recomenda deferimento ou não, assina eletronicamente e encaminha à Diretoria Executiva (IDR/ASSGAB);

4.2.4 A Diretoria Executiva emite decisão no processo eletrônico e encaminha à Gerência de Recursos Humanos (IDR/GERRH/CDC) para os devidos procedimentos administrativos.

5. DAS ETAPAS

5.1 O processo seletivo consta de 02 (duas) etapas: Classificação e Desempate.

5.2 Primeira Etapa: Classificação

5.2.1 A habilitação do candidato nesta etapa dar-se-á pelo integral cumprimento das condições exigidas para participação no presente edital.

5.2.2 Para efeito de pontuação e conseqüente classificação serão considerados os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2.3 Para fins de comprovação das condições de participação neste processo serão consideradas exclusivamente as informações registradas nos assentamentos funcionais e no Protocolo.

5.3 Segunda Etapa: Desempate.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Período de Inscrição: 17 a 22/05/2023;

6.2 Resultado Preliminar: 29/05/2023;

6.3 Interposição de Recursos: 30 e 31/05/2023;

6.4 Análise de Recursos: 01 e 02/06/2023;

6.5 Resultado da análise dos recursos: 05/06/2023;

6.6 Homologação e Divulgação do Resultado Final: 05/06/2023.

7. DOS ANEXOS

Anexo I - INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO

Anexo II - VAGAS OFERTADAS

Anexo III - ÍNDICE DA LOCALIDADE ATUAL DE EXERCÍCIO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica estabelecido que o Anexo I e a documentação complementar deverão estar na Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023 (IDR/GERRH/CDC) até a data de 22/05/2023, conforme o cronograma.

8.2 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023 contra o Resultado Preliminar do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, indicando os pontos a serem examinados e o amparo legal para a sua contestação, pela via única e exclusiva do e-mail: desenvpessoas@idr.pr.gov.br.

8.2.1 Não será admitida outra forma de recurso.

8.3 A efetivação da transferência/remoção de que trata este edital ficará condicionada à nomeação, posse e exercício de candidato aprovado em concurso público para a vaga atual (lotação atual) do candidato.

8.4 O candidato habilitado a uma das vagas ofertadas neste edital e cuja transferência/remoção seja deferida, deverá se apresentar na Unidade de Trabalho em data estabelecida em ato administrativo específico para esta finalidade, salvo se estiver em período

de gozo de férias, compensação de horas extraordinárias, afastamento médico ou demais afastamentos legais.

8.5 O prazo de validade deste edital será de até um ano, prorrogável uma vez por igual período.

Curitiba, 15 de maio de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

ANEXO I - INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO			
NOME:			
MATRÍCULA/ID:		RG:	
DATA DE INÍCIO DE CONTRATO OU EXERCÍCIO:			
FORMAÇÃO:			
LOTAÇÃO ATUAL:			
VAGA DE DESTINO			
OPÇÃO	NÚMERO DA VAGA	REGIÃO/ÁREA/ESTAÇÃO	MUNICÍPIO
1ª			
2ª			
3ª			
DECLARO, sob as penas da lei:			
<input type="checkbox"/> Não ter sofrido, nos últimos 3 anos, penalidade administrativa de advertência ou suspensão decorrente de processo administrativo disciplinar ou sindicância.			
<input type="checkbox"/> Não estar afastado para servir a outro órgão ou entidade.			
<input type="checkbox"/> Não estar afastado para exercício de mandato eletivo.			
<input type="checkbox"/> Não estar em disposição funcional, cessão funcional ou afastado para servir a outro órgão ou entidade			
<input type="checkbox"/> Estar em pleno exercício de minhas atividades laborais			
Justificativa do Pedido:			
DECLARO, sob as penas da lei:			
<input type="checkbox"/> Possuir condição especial amparada por lei para a remoção, e que anexe os documentos, devidamente fundamentados, indicando os pontos a serem examinados e o amparo legal.			
	NÚMERO DA VAGA	REGIÃO/ÁREA/ESTAÇÃO	MUNICÍPIO
Local/Data			
Assinatura do candidato			
DESPACHO DA CHEFIA IMEDIATA: aprovação ou desaprovação, neste caso justificar (juízo de conveniência e oportunidade). Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			
PARECER DA COMISSÃO: recomendação de deferimento ou indeferimento, neste caso justificar. Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			
DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA: deferimento ou indeferimento, neste caso justificar. Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			

ANEXO II - VAGAS OFERTADAS

NUMERO DA VAGA	MUNICÍPIO	REGIÃO/ÁREA/ESTAÇÃO	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CURITIBA	ESTACAO DE PESQUISA DE CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA
2	LONDRINA	AREA DE PRODUCAO ANIMAL - LABORATORIO DE NUTRICAO ANIMAL	TÉCNICO AGRÍCOLA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA
3	LONDRINA	ESTACAO DE PESQUISA DE LONDRINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA
4	UMUARAMA	ESTACAO DE PESQUISA DE UMUARAMA	TÉCNICO AGRÍCOLA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA
5	LONDRINA	DIRETORIA DE PESQUISA E INOVACAO - SETOR DE PROJETOS GESTAO DE CONVENIOS	ENSINO SUPERIOR	PROFISSIONAL GRADUACAO SUPERIOR
6	ARAPONGAS	APUCARANA	MEDICO VETERINÁRIO	
7	BOM SUCESSO	APUCARANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
8	JANDAIA DO SUL	APUCARANA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
9	MARILÂNDIA DO SUL	APUCARANA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
10	MARILÂNDIA DO SUL	APUCARANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
11	MARUMBI	APUCARANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
12	NOVO ITACOLOMI	APUCARANA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
13	RIO BOM	APUCARANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
14	SABÁUDIA	APUCARANA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
15	ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
16	ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPO MOURÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA	
17	BARBOSA FERRAZ	CAMPO MOURÃO	ASSISTENTE SOCIAL	
18	BARBOSA FERRAZ	CAMPO MOURÃO	MEDICO VETERINÁRIO	
19	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	
20	CORUMBATAÍ DO SUL	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
21	ENGENHEIRO BELTRÃO	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
22	IRETAMA	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
23	LUIZIANA	CAMPO MOURÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA	

24	NOVA CANTU	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
25	NOVA CANTU	CAMPO MOURÃO	MEDICO VETERINÁRIO	
26	RONCADOR	CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
27	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	CASCADEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
28	CASCADEL	CASCADEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
29	CASCADEL	CASCADEL	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	
30	CATANDUVAS	CASCADEL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
31	LINDOESTE	CASCADEL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
32	NOVA AURORA	CASCADEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
33	SANTA TERESA DO OESTE	CASCADEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
34	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	CASCADEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
35	JAPURÁ	CIANORTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
36	JAPURÁ	CIANORTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	
37	RONDON	CIANORTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
38	RONDON	CIANORTE	MEDICO VETERINÁRIO	
39	TUNEIRAS DO OESTE	CIANORTE	ZOOTECNISTA	
40	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	ASSISTENTE SOCIAL	ATER INDÍGENA
41	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	ATER INDÍGENA
42	ABATIÁ	CORNÉLIO PROCÓPIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
43	ANDIRÁ	CORNÉLIO PROCÓPIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	
44	ASSAÍ	CORNÉLIO PROCÓPIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	
45	LEÓPOLIS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
46	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
47	SAPOPEMA	CORNÉLIO PROCÓPIO	MEDICO VETERINÁRIO	
48	URAI	CORNÉLIO PROCÓPIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	
49	ADRIANÓPOLIS	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INCLUSÃO SOCIAL

50	CAMPO DO TENENTE	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
51	CERRO AZUL	CURITIBA	ASSISTENTE SOCIAL	
52	CERRO AZUL	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
53	COLOMBO	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
54	CONTENDA	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
55	DOUTOR ULYSSES	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
56	LAPA	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
57	MANDIRITUBA	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
58	PIEN	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
59	QUITANDINHA	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
60	RIO BRANCO DO SUL	CURITIBA	ASSISTENTE SOCIAL	
61	RIO BRANCO DO SUL	CURITIBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
62	TIJUCAS DO SUL	CURITIBA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
63	NOVA PRATA DO IGUAÇU	DOIS VIZINHOS	ZOOTECNISTA	
64	SALTO DO LONTRA	DOIS VIZINHOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
65	AMPERE	FRANCISCO BELTRÃO	MEDICO VETERINÁRIO	
66	ENEÁS MARQUES	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
67	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
68	PÉROLA DO OESTE	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
69	PINHAL DE SÃO BENTO	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
70	PLANALTO	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
71	PRANCHITA	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
72	RENASCENÇA	FRANCISCO BELTRÃO	ASSISTENTE SOCIAL	
73	SALGADO FILHO	FRANCISCO BELTRÃO	ZOOTECNISTA	
74	SANTA IZABEL DO OESTE	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
75	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	

76	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	ZOOTECNISTA	
77	VERÊ	FRANCISCO BELTRÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
78	CAMPINA DO SIMÃO	GUARAPUAVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
79	CANDÓI	GUARAPUAVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
80	CANDÓI	GUARAPUAVA	ZOOTECNISTA	
81	CANTAGALO	GUARAPUAVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
82	GOIOXIM	GUARAPUAVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
83	PINHÃO	GUARAPUAVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
84	PINHÃO	GUARAPUAVA	ZOOTECNISTA	
85	PRUDENTÓPOLIS	GUARAPUAVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
86	RESERVA DO IGUAÇU	GUARAPUAVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
87	TURVO	GUARAPUAVA	ASSISTENTE SOCIAL	
88	TURVO	GUARAPUAVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
89	GUAMIRANGA	IRATI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
90	IMBITUVA	IRATI	TÉCNICO AGRÍCOLA	
91	INÁCIO MARTINS	IRATI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
92	IRATI	IRATI	ENGENHEIRO FLORESTAL	
93	IRATI	IRATI	ZOOTECNISTA	
94	MALLET	IRATI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
95	REBOUÇAS	IRATI	ASSISTENTE SOCIAL	
96	REBOUÇAS	IRATI	TÉCNICO AGRÍCOLA	
97	TEIXEIRA SOARES	IRATI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
98	TEIXEIRA SOARES	IRATI	TÉCNICO AGRÍCOLA	
99	ARAPUÁ	IVAIPORÃ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
100	ARAPUÁ	IVAIPORÃ	ZOOTECNISTA	
101	ARIRANHA DO IVAÍ	IVAIPORÃ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
102	GODOY MOREIRA	IVAIPORÃ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
103	GRANDES RIOS	IVAIPORÃ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	

104	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
105	LUNARDELLI	IVAIPORÃ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
106	ROSÁRIO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
107	SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	ASSISTENTE SOCIAL	
108	SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
109	SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
110	GUARANIACU	LARANJEIRAS DO SUL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INCLUSÃO SOCIAL
111	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
112	MARQUINHO	LARANJEIRAS DO SUL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
113	MARQUINHO	LARANJEIRAS DO SUL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
114	NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
115	NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL	VETERINÁRIO	
116	QUEDAS DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	TÉCNICO AGRÍCOLA	
117	QUEDAS DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	ZOOTECNISTA	
118	RIO BONITO DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
119	RIO BONITO DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	ZOOTECNISTA	
120	TAMARANA	LONDRINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ATER INDÍGENA
121	CAMBÉ	LONDRINA	ZOOTECNISTA	
122	GUARACI	LONDRINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
123	IBIPORÃ	LONDRINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
124	LUPIONÓPOLIS	LONDRINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
125	ROLÂNDIA	LONDRINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
126	ASTORGA	MARINGÁ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
127	ATALAIA	MARINGÁ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
128	COLORADO	MARINGÁ	ZOOTECNISTA	
129	ITAGUAJÉ	MARINGÁ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
130	IVATUBA	MARINGÁ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
131	SANTA INÊS	MARINGÁ	TÉCNICO AGRÍCOLA	

132	SÃO JORGE DO IVAÍ	MARINGÁ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
133	GUARAQUEÇABA	PARANAGUÁ	ASSISTENTE SOCIAL	
134	GUARAQUEÇABA	PARANAGUÁ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
135	GUARAQUEÇABA - DISTRITO DE TAGAÇABA	PARANAGUÁ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
136	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
137	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
138	ALTO PARANÁ	PARANAVAÍ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
139	AMAPORÁ	PARANAVAÍ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
140	MARILENA	PARANAVAÍ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
141	NOVA LONDRINA	PARANAVAÍ	ZOOTECNISTA	
142	PLANALTINA DO PARANÁ	PARANAVAÍ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
143	QUERÊNCIA DO NORTE	PARANAVAÍ	ZOOTECNISTA	
144	SANTA MÔNICA	PARANAVAÍ	TÉCNICO AGRÍCOLA	
145	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARANAVAÍ	MEDICO VETERINÁRIO	
146	MANGUEIRINHA	PATO BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	ATER INDÍGENA
147	MANGUEIRINHA	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ATER INDÍGENA
148	CLEVELÂNDIA	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
149	CLEVELÂNDIA	PATO BRANCO	ZOOTECNISTA	
150	CORONEL DOMINGOS SOARES	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
151	CORONEL VIVIDA	PATO BRANCO	MEDICO VETERINÁRIO	
152	HONÓRIO SERPA	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
153	ITAPEJARA DO OESTE	PATO BRANCO	TÉCNICO AGRÍCOLA	
154	PALMAS	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
155	PATO BRANCO	PATO BRANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
156	PATO BRANCO	PATO BRANCO	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	

157	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PITANGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
158	CÂNDIDO DE ABREU	PITANGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
159	CÂNDIDO DE ABREU	PITANGA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
160	LARANJAL	PITANGA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
161	LARANJAL	PITANGA	MEDICO VETERINÁRIO	
162	MATO RICO	PITANGA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
163	PALMITAL	PITANGA	ZOOTECNISTA	
164	PITANGA	PITANGA	ASSISTENTE SOCIAL	
165	PITANGA	PITANGA	MEDICO VETERINÁRIO	
166	SANTA MARIA DO OESTE	PITANGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
167	ARAPOTI	PONTA GROSSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
168	CASTRO	PONTA GROSSA	ZOOTECNISTA	
169	IPIRANGA	PONTA GROSSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
170	IVAÍ	PONTA GROSSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
171	ORTIGUEIRA	PONTA GROSSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
172	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
173	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDICO VETERINÁRIO	
174	RESERVA	PONTA GROSSA	ZOOTECNISTA	
175	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PONTA GROSSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
176	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PONTA GROSSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
177	SENGÉS	PONTA GROSSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
178	TIBAGI	PONTA GROSSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
179	BARRA DO JACARÉ	STO ANTONIO PLATINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
180	GUAPIRAMA	STO ANTONIO PLATINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
181	JABOTI	STO ANTONIO PLATINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
182	JOAQUIM TÁVORA	STO ANTONIO PLATINA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
183	PINHALÃO	STO ANTONIO PLATINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
184	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	STO ANTONIO PLATINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
185	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	STO ANTONIO PLATINA	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	

186	WENCESLAU BRAZ	STO ANTONIO PLATINA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
187	MERCEDES	TOLEDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
188	NOVA SANTA ROSA	TOLEDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
189	TOLEDO	TOLEDO	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
190	TUPÃSSI	TOLEDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
191	ICARAÍMA	UMUARAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
192	IPORÃ	UMUARAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
193	IVATÉ	UMUARAMA	MEDICO VETERINÁRIO	
194	MARILUZ	UMUARAMA	MEDICO VETERINÁRIO	
195	PÉROLA	UMUARAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
196	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	UMUARAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
197	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	UMUARAMA	MEDICO VETERINÁRIO	
198	UMUARAMA	UMUARAMA	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
199	ANTONIO OLINTO	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
200	BITURUNA	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
201	CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
202	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
203	PAULA FREITAS	UNIÃO DA VITÓRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	
204	PAULO FRONTIN	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
205	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	
206	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	

**IDR-Paraná**Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**ANEXO III - INDICE DA LOCALIDADE ATUAL DE EXERCÍCIO**

I = 1,0	I = 1,5	I = 2,0	I = 2,5	I = 3,0
Curitiba	Nova Santa Rosa	Jaguapitã	Tomazina	São José da Boa Vista
Maringá	Tamboara	Quinta do Sol	Vera Cruz do Oeste	Teixeira Soares
Quatro Pontes	Colorado	São Sebastião da Amoreira	Guaraci	Ariranha do Ivaí
Cascavel	Engenheiro Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste	Mariópolis	Boa Vista da Aparecida
Pato Branco	Ivaiporã	Quatiguá	Nova América da Colina	Amaporã
Londrina	Tupãssi	Terra Roxa	Bom Jesus do Sul	Francisco Alves
Francisco Beltrão	Assis Chateaubriand	Carlópolis	Pinhalão	Guamiranga
Marechal Cândido Rondon	Rio Bom	Cruzeiro do Sul	Tapira	Centenário do Sul
Palotina	Assaí	Perobal	Alto Paraná	Congonhinhas
Toledo	Carambeí	Presidente Castelo Branco	Balsa Nova	Luiziana
Dois Vizinhos	Terra Boa	Rondon	Barbosa Ferraz	Adrianópolis
Ivatuba	Bandeirantes	São José das Palmeiras	Janiópolis	Altamira do Paraná
Medianeira	São João	Japurá	Japira	Bituruna
Paranavaí	Ibiporã	Missal	Santa Izabel do Oeste	Cruzmaltina
Ponta Grossa	Irati	Ibaiti	Santo Antônio do Caiuá	Icaraíma
Serranópolis do Iguaçu	Munhoz de Melo	Lupionópolis	Anahy	Lindoeste
Entre Rios do Oeste	Pérola d'Oeste	Nova Olímpia	Pinhal de São Bento	Iretama
Umuarama	Andirá	Novo Itacolomi	Sarandi	Cruz Machado
Rio Negro	Cambira	Pitangueiras	Tuneiras do Oeste	São João do Caiuá
Cornélio Procopio	Loanda	Prado Ferreira	Clevelândia	Tibagi
Iguaraçu	Matelândia	Quarto Centenário	Itambaracá	Sengés
Maripá	São Manoel do Paraná	Santa Cruz de Monte Castelo	Piên	Rosário do Ivaí
Nova Londrina	São Tomé	Terra Rica	Cafeara	Agudos do Sul
São José dos Pinhais	Sertaneja	Ampére	Guairaçá	Imbituva
Campo Mourão	Douradina	Cruzeiro do Iguaçu	São João do Ivaí	Palmas
Cianorte	Guaira	Nossa Senhora das Graças	Sulina	Grandes Rios
Enéas Marques	Indianópolis	Ouro Verde do Oeste	Cafezal do Sul	Nova Cantu
Pranchita	Arapoti	Paranapoema	Marilândia do Sul	Antônio Olinto
Foz do Iguaçu	Coronel Vivida	Alvorada do Sul	Lunardelli	Curiúva
Mandaguari	Diamante do Norte	Juranda	Esperança Nova	Itaúna do Sul
Pinhais	Formosa do Oeste	Mallet	Jardim Alegre	Boa Ventura de São Roque
Paranaguá	Peabiru	Paulo Frontin	Jundiá do Sul	Mandirituba
Apucarana	Santa Cecília do Pavão	Piraí do Sul	Mangueirinha	Sapopema
Arapongas	Sertanópolis	Conselheiro Mairinck	Nova Fátima	Pinhão

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



I = 1,0	I = 1,5	I = 2,0	I = 2,5	I = 3,0
Cafelândia	Califórnia	Iracema do Oeste	Porto Barreiro	Santa Amélia
Miraselva	Marmeleiro	Itaguajé	Querência do Norte	General Carneiro
Astorga	Nova Esperança	Leópolis	Abatiá	Ipiranga
Jandaia do Sul	Realeza	Rancho Alegre	Antonina	Mauá da Serra
Pato Bragado	São Jorge d'Oeste	Barracão	Faxinal	Ivaí
Doutor Camargo	Virmond	Capanema	Jataizinho	Nova Tebas
Itambé	Altônia	Iporã	Rio Azul	Ventania
Paraíso do Norte	Ângulo	Ivaté	Santa Lúcia	Reserva do Iguaçu
Campo Largo	Cambará	Lapa	Santana do Itararé	Fernandes Pinheiro
Floraí	Kaloré	Laranjeiras do Sul	Wenceslau Braz	Foz do Jordão
Barra do Jacaré	Marumbi	Planalto	Bom Sucesso	Manfrinópolis
Lobato	Uraí	Xambê	Campo do Tenente	Diamante D'Oeste
Santa Helena	Boa Esperança	Inajá	Morretes	Nova Laranjeiras
Jacarezinho	Fazenda Rio Grande	Jesuítas	Ibema	Goioxim
Jaguariaíva	Ourizona	Planaltina do Paraná	Porto Vitória	Bocaiúva do Sul
Matinhos	Santa Isabel do Ivaí	Santa Fé	Honório Serpa	Rio Branco do Ivaí
São Jorge do Ivaí	Uniflor	Santa Tereza do Oeste	São Pedro do Iguaçu	Mariluz
Bom Sucesso do Sul	Verê	Araruna	Flor da Serra do Sul	Palmital
Quatro Barras	Guaporema	Campina da Lagoa	Jardim Olinda	Corumbataí do Sul
Araucária	Mamborê	Rancho Alegre D'Oeste	São Carlos do Ivaí	Itaperuçu
Chopinzinho	São Mateus do Sul	Salto do Itararé	Bela Vista da Caroba	São Jerônimo da Serra
Mercedes	Campina Grande do Sul	Santa Mônica	Brasilândia do Sul	Espigão Alto do Iguaçu
Sabáudia	Cidade Gaúcha	São Miguel do Iguaçu	Campo Bonito	Tijucas do Sul
União da Vitória	Jaboti	São Pedro do Paraná	Contenda	Candói
Rolândia	Jussara	Siqueira Campos	Marilena	Cantagalo
Santo Inácio	Mandaguaçu	Castro	Quedas do Iguaçu	Mato Rico
Ubiratã	Palmeira	Iguatu	Roncador	Campina do Simão
Corbélia	Salto do Lontra	Maria Helena	Três Barras do Paraná	Ramilândia
Itaipulândia	Santo Antônio da Platina	Tapejara	Lidianópolis	Cândido de Abreu
Pontal do Paraná	Borrazópolis	Guapirama	Mirador	Rio Bonito do Iguaçu
Porecatu	Cruzeiro do Oeste	Pitanga	Nova Santa Bárbara	São João do Triunfo
Santa Terezinha de Itaipu	Guaratuba	Vitorino	Quitandinha	Imbaú
Atalaia	Nova Aliança do Ivaí	Braganey	Rio Branco do Sul	Tamarana
Floresta	Paranacity	Campo Magro	Alto Paraíso	Reserva
Marialva	Paula Freitas	Florestópolis	Catanduvas	Marquinho
Porto Rico	Santa Inês	Primeiro de Maio	Figueira	Tunas do Paraná
Cambé	São Pedro do Ivaí	Ribeirão do Pinhal	Guaraniaçu	Ortigueira
Telêmaco Borba	Bela Vista do Paraíso	Boa Esperança do Iguaçu	Alto Piquiri	Santa Maria do Oeste

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

I = 1,0	I = 1,5	I = 2,0	I = 2,5	I = 3,0
Colombo	Capitão Leônidas Marques	Joaquim Távora	Arapuã	Diamante do Sul
Nova Aurora	Fênix	Pérola	Prudentópolis	Coronel Domingos Soares
Renascença	Manoel Ribas	Piraquara	São Jorge do Patrocínio	Inácio Martins
Céu Azul	Nova Prata do Iguaçu	Porto Amazonas	Godoy Moreira	Guaraqueçaba
Flórida	Paçandu	Salgado Filho	Moreira Sales	Laranjal
Goioerê	Ribeirão Claro	Santa Mariana	Rebouças	Cerro Azul
Guarapuava	Santo Antônio do Paraíso	Almirante Tamandaré	Turvo	Doutor Ulysses
Itapejara d'Oeste	Farol	Saudade do Iguaçu	Santo Antônio do Sudoeste	

V 1.8